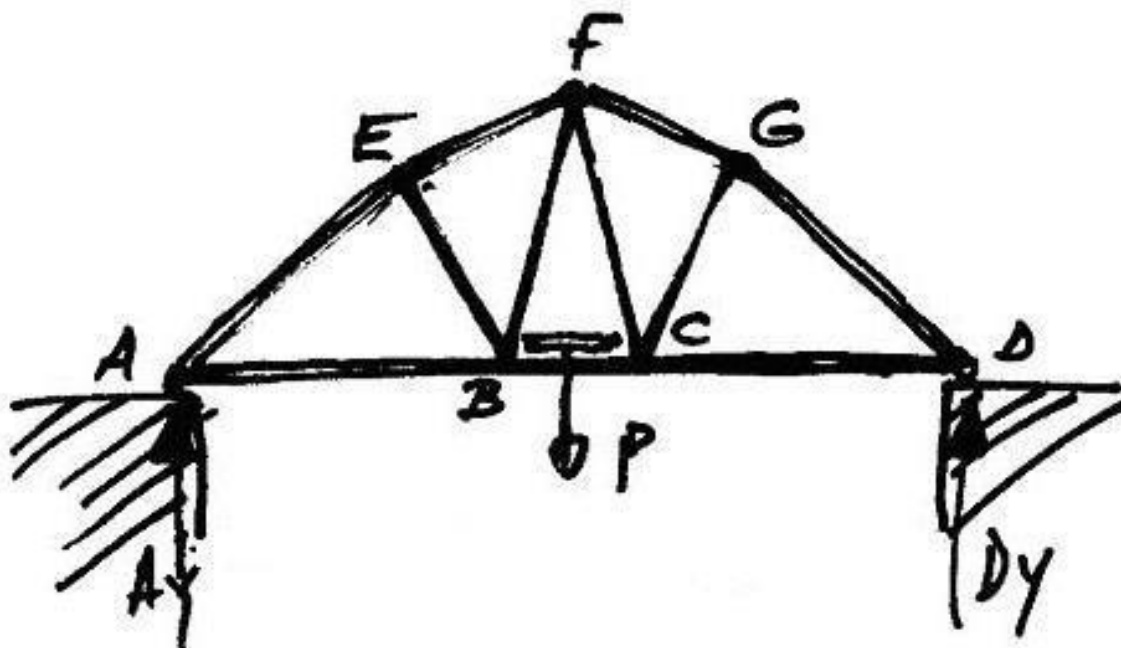


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

COMPETIÇÃO DE PONTES DE ESPAGUETE IF SERTÃO – CAMPUS PETROLINA



PETROLINA

2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NA COMPETIÇÃO DE PONTES DE ESPAGUETE DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO-
CAMPUS PETROLINA**

A Coordenação do Curso Técnico em Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Competição de Pontes de Espaguete, nos termos do presente regulamento.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo da competição é incentivar os discentes do Curso Técnico em Edificações para a elaboração de pontes onde eles poderão fazer uma análise e estudo de estruturas específicas da área.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar das inscrições para participação na competição discentes do Curso Técnico em Edificações de todas as modalidades e/ou qualquer turno do IF Sertão – Campus Petrolina.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 14/11/2019 à 22/11/2019 nos seguintes locais:

3.1.1 Laboratório de materiais de construção (manhã e tarde)

3.1.2 Coordenação de edificações (noite).

3.2 Cada grupo poderá participar com apenas 1 (uma) ponte.

3.3 A quantidade de integrantes por grupo não pode exceder 5 (cinco) pessoas.

3.4 As equipes poderão ser compostas por alunos de turmas diferentes.

3.5 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Concurso de Maquetes conforme normas deste regulamento.

3.6 Cada participante poderá fazer uma doação voluntária de 1 Kg de alimento não perecível no ato da inscrição, que será doado a uma instituição que será definida posteriormente (não é obrigatório).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

4 NORMAS PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE

- 4.1** A ponte deverá ser indivisível, de tal forma que partes móveis ou encaixáveis não serão admitidas.
- 4.2** A ponte deverá ser construída utilizando apenas massa do tipo espaguete, colas e resinas. Ela poderá ser pintada.
- 4.3** O peso da ponte (considerando a massa espaguete e as colas utilizadas) não poderá ser superior a 1kg.
- 4.4** No limite de peso prescrito (1kg), não serão considerados o peso do mecanismo de apoio fixado nas extremidades da ponte (descrito a seguir, no item **4.6**), nem o peso da barra de aço para fixação da carga (descrito a seguir, no item j), que terão pesos estimados e serão cedidos pela organização.
- 4.5** A ponte deverá ser capaz de vencer um vão livre de 1 m, estando apoiada livremente nas suas extremidades, de tal forma que a fixação das extremidades não será admitida.
- 4.6** Na parte inferior de cada extremidade da ponte deverá ser fixado um tubo de PVC para água fria, de 1/2" de diâmetro e 200mm de comprimento, na horizontal para facilitar o apoio destas extremidades sobre as faces superiores (planas e horizontais) de dois blocos colocados no mesmo nível.
- 4.7** O peso dos tubos de PVC não será contabilizado no peso total da ponte, como descrito no item 4.4, os tubos deverão ser colocados após a pesagem oficial das pontes.
- 4.8** Cada extremidade da ponte poderá prolongar-se até 5,0 cm de comprimento além da face vertical de cada bloco de apoio, admitindo comprimento máximo de 1,10m. Não será admitida a utilização das faces verticais dos blocos de apoio como pontos de apoio da ponte.
- 4.9** A altura máxima da ponte, medida verticalmente desde seu ponto mais baixo até o seu ponto mais alto, não deverá ultrapassar 50 cm.
- 4.10** A ponte deverá ter uma largura mínima de 5 cm e máxima de 20 cm, ao longo de todo seu comprimento.
- 4.11** Para que possa ser realizado o teste de carga da ponte, será colocado na região correspondente ao centro do vão livre, no sentido transversal ao seu comprimento, uma barra de aço de construção de 8 mm de diâmetro e de comprimento igual à largura da ponte. A carga aplicada será transmitida à ponte através desta barra. O peso da barra não será contabilizado no peso total da ponte, como descrito no item 4.4.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

5 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DAS PONTES

5.1 No momento da entrega de cada ponte, membros da comissão de fiscalização da competição procederão a pesagem, medição da ponte e a verificação do cumprimento das prescrições deste regulamento.

5.2 Após a entrega as equipes deverão apresentar o trabalho realizado na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, como uma forma de um produto desenvolvido, apresentando os métodos utilizados e os pontos positivos da ponte desenvolvida.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PONTES

6.1 Será considerada vencedora a ponte que suportar maior carga.

6.2 A carga considerada para a classificação será a carga máxima suportada menos as penalizações sofridas.

6.3 Caso a ponte ultrapasse os limites geométricos a equipe será penalizada em 10kg por centímetros excedidos.

6.4 Serão tolerados erros de até 2cm nas dimensões limites, sem penalização.

6.5 Será constituída uma comissão de fiscalização composta por professores das turmas participantes da competição e do técnico do laboratório de edificações. Esta comissão estará encarregada de verificar se as pontes se adequam às prescrições do regulamento da competição.

6.6 O teste de carga acontecerá no dia 06/12/2019, o horário será divulgado na programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

7 PREMIAÇÃO

7.1 Os participantes que forem classificados nas três primeiras colocações receberão:

- a) 1º lugar: R\$ 500 reais;
- b) 2º lugar: R\$ 300 reais;
- c) 3º lugar R\$ 200 reais.

7.2 A divulgação do resultado e premiação para os três primeiros colocados ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2019 durante o encerramento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IF Sertão-PE – Campus Petrolina.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA – COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

8 DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
14/11 a 22/11/2019	Inscrição dos participantes na Coordenação de Edificações
De 25/11 a 02/12 (até 10:00)	Entregue da ponte de espaguete na Coordenação de Edificações
02/12 a 06/12/2019	Exposição e avaliação durante a SNCT
06/12/2019	Teste de carga - resultado e premiação dos vencedores

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A entrega do trabalho implica, por parte dos participantes, na cessão por tempo indeterminado e de forma gratuita, dos direitos autorais, com vistas à divulgação das maquetes elaboradas.

9.2 As pontes ficarão expostas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Campus Petrolina, e apresentadas por seus respectivos autores durante a programação do evento. Cada equipe é responsável pelo seu produto. Não cabe a comissão organizadora cuidar do material exposto, assim como, não se responsabiliza por qualquer tipo de dano ao material.

9.3 Qualquer dúvida ou informação não contemplada neste regulamento, deverá ser comunicada a organização da competição. Qualquer reclamação a ser realizada deverá ser comunicada a organização. Com o intuito de garantir a ordem no local da competição, será proibido qualquer tipo de reclamação verbal por parte dos participantes.

9.4 A decisão dos avaliadores é soberana e não cabe recurso de qualquer natureza.

9.5 Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora da competição.

Ythallanya Maria Bezerra Rodrigues Costa
Coordenadora do Curso
Técnico em Edificações SIAPE 1897323